



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 069/2025.

Data: 07 de outubro de 2025.

Ementa: Declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada Aliança Brasileira de Capoeira - Guaíra.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 35461
EM 08/10/2025 às 15:17
André
SERVIDOR

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada Aliança Brasileira de Capoeira – Guaíra, pessoa jurídica de direito privado, constituída em 22 de setembro de 2023, como associação sem fins lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo, esportivo e educacional, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 57.546.514/0001-64, com sede localizada na Rua Giacomo Lovera, nº 395, Jardim Guaíra, nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, em 07 de outubro de 2025.

Keila Marta Francisco
Keila Marta Francisco
Vereadora Autora

Givanildo José Tirokti
Givanildo José Tirokti
Vereador Autor

João Carlos Hartekoff
João Carlos Hartekoff
Vereador Autor

Adriano Cezar Richter
Adriano Cezar Richter
Vereador Autor

Tereza Camilo dos Santos
Tereza Camilo dos Santos
Vereadora Autora



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 069/2025

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública municipal a entidade Aliança Brasileira de Capoeira – Guaíra, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que desenvolve relevante trabalho social, esportivo e cultural em nosso município.

A Aliança Brasileira de Capoeira – Guaíra tem se destacado pela promoção da cultura afro-brasileira, especialmente por meio do ensino e da difusão da capoeira, expressão que reúne esporte, arte e educação, contribuindo de maneira significativa para a formação cidadã, a inclusão social e o fortalecimento dos valores de respeito, disciplina e solidariedade entre crianças, jovens e adultos.

A concessão do título de utilidade pública é, portanto, um reconhecimento ao relevante serviço prestado à sociedade guairense, permitindo, ainda, que a entidade possa futuramente firmar parcerias e celebrar convênios com o Poder Público Municipal, ampliando o alcance de suas ações em benefício da população.

Dessa forma, a aprovação deste projeto representa um ato de justiça e valorização ao trabalho contínuo, comprometido e socialmente responsável desenvolvido pela Aliança Brasileira de Capoeira – Guaíra, entidade que honra e engrandece o nome do Município de Guaíra por meio da cultura, do esporte e da cidadania.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, em 07 de outubro de 2025.

Keila Marta Francisco
Vereadora Autora

Adriano Cezar Richter
Vereador Autor

Givanildo José Tirokti
Vereador Autor

Tereza Camilo dos Santos
Vereadora Autora

João Carlos Hartekoff
Vereador Autor